Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG.

A Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata está diretamente ligada a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da SEMAD.

Organograma Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Superintendência Regional <u>Diretoria</u> Regional Diretoria Regional Diretoria Regional de Diretoria Regional de Regularização Fiscalização de Controle Processual e Finanças Núcleo de Núcleo de Controle Núcleo de Autos Núcleo de Apoio Denúncias e Ambiental Operacional Requisições

Escopo de atuação

Atribuições da posição

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata tem a competência de gerenciar as atividades de suporte técnico à regularização ambiental desenvolvida na Supram Zona da Mata, a partir das diretrizes da Subsecretaria de Regularização Ambiental. Tem, ainda, como atribuições:

- Gerenciar e executar a análise em nível técnico das atividades relativas ao licenciamento ambiental, à autorização para intervenção ambiental e suas respectivas compensações, bem como à autorização de manejo de fauna silvestre terrestre e aquática de empreendimentos sob responsabilidade da Supram Zona da Mata, de forma integrada e interdisciplinar e articulada com os órgãos e as entidades que integram o SISEMA;
- Prestar o apoio técnico necessário às decisões do Superintendente Regional de Meio Ambiente Zona da Mata e do Copam em sua área de abrangência territorial;
- Avaliar o cumprimento de condicionantes nos processos de regularização ambiental nas fases prévia, de instalação e de operação, ainda que em caráter corretivo;
- Promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PAF;
- Avaliar o cumprimento das cláusulas dos TACs firmados pela Supram Zona da Mata;
- Analisar o cumprimento dos programas e medidas estabelecidos nos processos administrativos de licenciamento ambiental em que foi concedida autorização provisória para operar;
- Autuar, aplicar penalidades e cientificar as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, pelo descumprimento da legislação ambiental, florestal, de recursos hídricos, pesqueiros e faunísticos e instruir tecnicamente os devidos processos administrativos.

Projetos prioritários

• Cumprimento do Plano de Metas e Indicadores (Licenciamento Ambiental finalizado) da SUPRAM Zona da Mata.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Otimizar a análise dos processos de regularização ambiental à luz da celeridade, qualidade, eficiência, transparência e produtividade;
- Redução do prazo de resposta dos serviços ambientais;
- Se tornar referência para serviços ambientais na região;
- Gerir o andamento dos processos de regularização ambiental, garantindo o alcance dos resultados esperados;
- Aprimorar a análise e aplicação dos instrumentos técnicos fornecidos pela Instituição;
- Desenvolver habilidades de relacionamento, comunicação, aprimorando o trabalho nas análises interdisciplinares.

Perfil Desejado

Profissional orientado para resultados, com boa visão sistêmica e com facilidade para liderar equipes e gerir pessoas. É desejável que tenha capacidade em lidar com desafios e tenha capacidade de decisão bem desenvolvida, seja colaborativo e comunicativo, compartilhe informações e conhecimentos e tenha competência técnica na área ambiental.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG

- · Ser brasileiro:
- · Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a crimes ambientais, a patrimônio público ou a improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- · Ensino Superior completo há, no mínimo, 5 anos;
- Experiência profissional comprovada na área ambiental de, no mínimo, 2 anos;
- Experiência profissional comprovada em cargo(s) de liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação, mestrado ou doutorado aplicável à área ambiental;
- Experiência em gestão de processos;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência na Administração Pública;
- Conhecimento em Legislação Ambiental;
- Conhecimento em Pacote Office (Excel; Word e PowerPoint).

Informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Em um estado notadamente marcado pelo desenvolvimento econômico como é Minas Gerais, mas ainda com graves disparidades regionais, o grande desafio é o equilíbrio entre as atividades que movem esta engrenagem financeira e as demandas sociais, associado à preservação ambiental.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) da Diretoria de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 28/10/2021 até 11/11/2021 (às 11:59 da manhã, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 3.300,00 (DAD 6);
- Gratificação Temporária Estratégica R\$500,00 (GTED-2);
- Ajuda de custo de até R\$125,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária 40 horas semanais, 8 horas diárias, com flexibilidade de entrada, saída e almoço. Entrada preferencial entre 8h e 9h e saída entre 17h e 18h.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Ubá, sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata. É necessário ter disponibilidade para viagens à serviço, de acordo com a necessidade e periodicidade requeridas pelas atividades do cargo.

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

Clique aqui para se inscrever